



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Caminhões Mercedes-Benz
Mercedes-Benz

DI2-199/2020.

Nova Iguaçu (RJ), 09 de Novembro de 2020.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508

Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília - DF

Pregão Eletrônico: 31/2020 – ITEM 25

Prezados Senhores,

Agradecendo o interesse demonstrado pela aquisição de nossos produtos, temos a grata satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., cotação de preços do veículo Mercedes-Benz à saber:

Veículo Mercedes-Benz

CHASSIS DE CAMINHÃO ATEGO 1726/42 4X4 + CTA/QAV

CHASSIS DE CAMINHÃO SEMIPESADO 1726/42, ano/modelo 2020/2020, EURO 5, PROCONVE P-7, cabina avançada em chapa de aço, tração 4x4, Movido à diesel turboalimentado com intercooler; Motor com 06 (seis) cilindros verticais em linha; Potência do motor de 256 cv; Torque de 92 mkgf; Sistema de injeção através bicos injetores com gerenciamento totalmente eletrônico; Direção hidráulica de série; Embreagem com acionamento hidráulico, mono disco a seco; Caixa de mudanças com 06 (seis) marchas sincronizadas; caixa de transferência do tipo fora de estrada, eixos dianteiro e traseiro com redução de 43:7; (PBT) peso bruto total de 17.100 kg (técnico), 16.000 kg (legal); (PBTC) peso bruto total combinado de 30.000 kg; Freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio de estacionamento através de câmara com mola acumuladora, acionado pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; Freio adicional do tipo freio motor, TOP BRAKE, com acionamento eletropneumático, que pode atuar em conjunto com o freio de serviço; veículo na cor preto fosco, adesivação padrão "choque", EQUIPADO COM TANQUE PARA 6.000, somando-se a expansão poderá obter 6.180 LITROS DE COMBUSTÍVEL QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) TIPO "CTA", VEÍCULO PINTADO NA COR CINZA URANO COM ADESIVAÇÃO PADRÃO, e demais

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A
Francisco Lucas Martins
VENDAS AO GOVERNO



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

itens atendendo plenamente as especificações técnicas do TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO 31/2020.

Quantidade: 01 (uma) unidade;

Modelo: 2020/2020 – ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV 6.000;

Valor Unitário ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV:

R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)

Valor Total desta Proposta de preços:

R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL;

Tributação: ICMS: 12% incluso no preço; IPI: Isento;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A.

AV. CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – Jardim Impéro.

NOVA IGUAÇU – RJ.

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Tel.: (21) 2765.0110 – 99999.0227

flmiata96@gmail.com

OBS: ⇒ NO PREÇO ACIMA OFERTADO, JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM FRETE, SEGURO NA ENTREGA, IMPOSTOS, OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS PERTINENTES;

Assistência Técnica-Revisões:

As revisões poderão devem ser feitas em nossa oficina à Av. Carlos Marques Rollo, 881, para efeito de garantia, ou em nossa ampla rede de concessionárias em todo o Brasil.

Na expectativa de conclusão favorável de nossa proposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francisco Lucas Marins
Vendas ao Governo

30741961/0001-13

RIO DIESEL – VEICULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881
Juscelino - CEP 26.225-290
NOVA IGUAÇU - RJ

Atego 1726

4x4

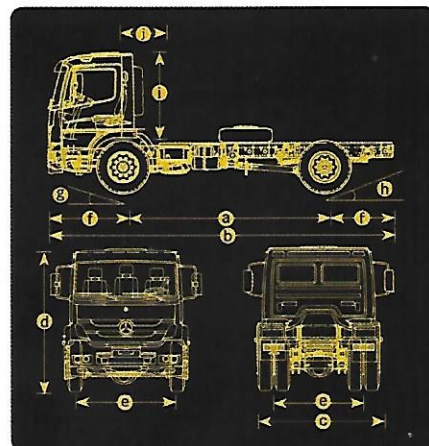
Tração Total

BLUETEC 5



Dimensões (mm)¹

Entre Eixos (ee)	42
[a] Distância entre eixos	4.160
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.915
[c] Largura	2.485
[d] Altura (descarregado)	2.866
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	2.009/1.880
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.440/1.285
[g] Ângulo de entrada (carregado)	25°
[h] Ângulo de saída (carregado)	38°
[i] Altura: teto da cabina ao chassi	1.730
[j] Dist. mín. do centro do eixo à carroçaria	490
Círculo de viragem (parede a parede)	18.000



Pesos (kg)¹

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	3.560
Eixo traseiro	1.880
Total - Cab. versão [E]	5.440
Tanques (litros) 300	+90

Pesos Admissíveis (kg)¹ | legal/técnico

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	6.000/6.100
Eixo(s) Traseiro(s)	10.000/11.000
Peso Bruto Total (PBT)	16.000/17.100
Carga Útil Máx. + mais carroçaria	10.560/11.660
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)	30.000

¹ Em ordem de marcha com Cabina Estendida, sem carroçaria ou implemento, sem motorista, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas.

Cabinas: [C]= curta, [E]= estendida, [L]= leito, [LTB]= leito teto baixo, [LTA]= leito teto alto, [M]= Mega Space

ee = distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd= item não disponível, *= item opcional. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível em www.mercedes-benz.com.br

Cabina Avançada

Versões	[E]
Suspensão da Cabina	Metálica

Motor

MB OM 926 LA • BlueTec5 • 7,2 lts. • 6 cil. em linha • PROCONVE P-7

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	256 cv (188 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	900 Nm (92 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah	24V (2x12V)/135Ah
Alternador	28V / 80A	

Transmissão

MB G 85-6

Tipo	Manual
Nº marchas Relações primeira/última	6 6,70/0,73
Tomada de força	MB NA 60-1b*
Embreagem	Monodisco, diâmetro 395mm

Caixa de Transferência

MB VG - 550 - 3W

Relação de transmissão	i=1,047 : 1,0(estrada) / i=1,67 : 1,0(for-a-de-estrada)
------------------------	---

Eixo Traseiro

MB HL4

Relações de eixo	i=6,14(43:7)
------------------	--------------

Chassi

escada, parafusado e rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)

Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Molas trapezoidais com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Tanque de combustível (litros)	210	300*	
Tanque de arla 32 (litros)	35		
Rodas	7.50x20	7.50x22.5*	8.00x20*
Pneus	10.00R20	275/80R22.5*	14.00R20*

Desempenho

MB G 85-6 | HL4

Pneus	10.00R20	10.00R20
Relações de eixo	i=6,14 com i=1,047:1,0 (estrada)	i=6,14 com i=1,67:1,0 (for-a-de-estrada)
Velocidade máxima (km/h)	90 ²	67
Capacidade de subida ³ - 16.000 kg (%)	48	80
Capacidade de subida ³ - 17.100 kg (%)	44	80
Capacidade de subida ³ - 30.000 kg (%)	23	40

² Velocidade máxima limitada eletronicamente ³ Em movimento

Freios

Pneumáticos

Tipo	Tambor
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas)

*= item opcional, nd= item não disponível.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Cálculo teórico de desempenho considerando-se piso asfáltico seco e desconsiderando-se o limite de escorregamento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.





Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Razão social: RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Endereço: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ, CEP: 26225-291.

Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ

Inscrição municipal: 00744

Inscrição estadual: 80.345.763

Banco: BRADESCO 237

Agência: 2042

Conta Corrente: 233-0

Contatos: E-mail: flmiata96@gmail.com

Nome do representante que assinará o contrato: FRANCISCO LUCAS MARINS

Cargo que ocupa: VENDAS AO GOVERNO – PROCURADOR

Estado civil: DIVORCIADO

Identidade nº: 056731656 IFP/RJ

Cpf nº: 766.468.747-00

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: VENDEDOR

Endereço residencial: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ.

Contatos: E-mail:

Nova Iguaçu, RJ, 09 de Novembro de 2020.

FRANCISCO LUCAS MARINS
PROCURADOR

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Francisco Lucas Marins

VENDAS AO GOVERNO

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

30741961/0001-18

RIO DIESEL – VEÍCULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881

Juscelino - CEP 26,225-290

NOVA IGUAÇU - RJ



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

DI2-200/2020.

Nova Iguaçu (RJ), 09 de Novembro de 2020.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508

Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília - DF

Pregão Eletrônico: 31/2020 – ITEM 26

Prezados Senhores,

Agradecendo o interesse demonstrado pela aquisição de nossos produtos, temos a grata satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., cotação de preços do veículo Mercedes-Benz à saber:

Veículo Mercedes-Benz

CHASSIS DE CAMINHÃO ATEGO 1726/42 4X4 + CTA/QAV

CHASSIS DE CAMINHÃO SEMIPESADO 1726/42, ano/modelo 2020/2020, EURO 5, PROCONVE P-7, cabina avançada em chapa de aço, tração 4x4, Movido à diesel turboalimentado com intercooler; Motor com 06 (seis) cilindros verticais em linha; Potência do motor de 256 cv; Torque de 92 mkgf; Sistema de injeção através bicos injetores com gerenciamento totalmente eletrônico; Direção hidráulica de série; Embreagem com acionamento hidráulico, mono disco a seco; Caixa de mudanças com 06 (seis) marchas sincronizadas; caixa de transferência do tipo fora de estrada, eixos dianteiro e traseiro com redução de 43:7; (PBT) peso bruto total de 17.100 kg (técnico), 16.000 kg (legal); (PBTC) peso bruto total combinado de 30.000 kg; Freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio de estacionamento através de câmara com mola acumuladora, acionado pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; Freio adicional do tipo freio motor, TOP BRAKE, com acionamento eletropneumático, que pode atuar em conjunto com o freio de serviço; veículo na cor preto fosco, adesivação padrão "choque", EQUIPADO COM TANQUE PARA 6.000, somando-se a expansão poderá obter 6.180 LITROS DE COMBUSTÍVEL QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) TIPO "CTA", VEÍCULO PINTADO NA COR CINZA URANO COM ADESIVAÇÃO PADRÃO, e demais

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A
Francisco Lucas Martins
VENDAS AO GOVERNO



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Veículos - Caminhões
Veículos - Ônibus
Motores - Peças

itens atendendo plenamente as especificações técnicas do TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO 31/2020.

Quantidade: 06 (seis) unidades;

Modelo: 2020/2020 – ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV 6.000;

Valor Unitário ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV:
R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais)

Valor Total desta Proposta de preços:
R\$ 5.652.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL;

Tributação: ICMS: 12% incluso no preço; IPI: Isento;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A.
AV. CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – Jardim Impéro.
NOVA IGUAÇU – RJ.
CNPJ: 30.741.961/0001-18
Tel.: (21) 2765.0110 – 99999.0227
flmiata96@gmail.com


OBS: ⇒ NO PREÇO ACIMA OFERTADO, JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM FRETE, SEGURO NA ENTREGA, IMPOSTOS, OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS PERTINENTES;

Assistência Técnica-Revisões:

As revisões poderão devem ser feitas em nossa oficina à Av. Carlos Marques Rollo, 881, para efeito de garantia, ou em nossa ampla rede de concessionárias em todo o Brasil.

Na expectativa de conclusão favorável de nossa proposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Francisco Lucas Marins
Vendas ao Governo

30741961/0001-18
RIO DIESEL – VEICULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881
Juscelino – CEP 26.225-290
NOVA IGUAÇU – RJ

Atego 1726

4x4 Tração Total

BLUETEC 5



Dimensões (mm)¹

Entre Eixos (ee)	42
[a] Distância entre eixos	4.160
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.915
[c] Largura	2.485
[d] Altura (descarregado)	2.866
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	2.009/1.880
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.440/1.285
[g] Ângulo de entrada (carregado)	25°
[h] Ângulo de saída (carregado)	38°
[i] Altura: teto da cabina ao chassi	1.730
[j] Dist. mín. do centro do eixo á carroçaria	490
Círculo de viragem (parede a parede)	18.000



Pesos (kg)¹

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	3.560
Eixo traseiro	1.880
Total - Cab. versão [E]	5.440
Tanques (litros) 300	+90

Pesos Admissíveis (kg)¹ | legal/técnico

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	6.000/6.100
Eixo(s) Traseiro(s)	10.000/11.000
Peso Bruto Total (PBT)	16.000/17.100
Carga Útil Máx. + mais carroçaria	10.560/11.660
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)	30.000

¹ Em ordem de marcha com Cabina Estendida, sem carroçaria ou implemento, sem motorista, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas.

Cabinas: [C]= curta, [E]= estendida, [L]= leito, [LTB]= leito teto baixo, [LTA]= leito teto alto, [M]= Mega Space

ee = distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd= item não disponível, *= item opcional. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível em www.mercedes-benz.com.br

Cabina Avançada

Versões	[E]
Suspensão da Cabina	Metálica

Motor

MB OM 926 LA • BlueTec5 • 7,2 lts. • 6 cil. em linha • PROCONVE P-7

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	256 cv (188 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	900 Nm (92 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah	24V (2x12V)/135Ah
Alternador	28V / 80A	

Transmissão

MB G 85-6

Tipo	Manual
Nº marchas Relações primeira/última	6 6,70/0,73
Tomada de força	MB NA 60-1b*
Embreagem	Monodisco, diâmetro 395mm

Caixa de Transferência

MB VG - 550 - 3W

Relação de transmissão	i=1,047 : 1,0(estrada) / i=1,67 : 1,0(for-a-de-estrada)
------------------------	---

Eixo Traseiro

MB HL4

Relações de eixo	i=6,14(43:7)
------------------	--------------

Chassi

escada, parafusado e rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)

Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Molas trapezoidais com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Tanque de combustível (litros)	210	300*	
Tanque de arla 32 (litros)	35		
Rodas	7.50x20	7.50x22.5*	8.00x20*
Pneus	10.00R20	275/80R22.5*	14.00R20*

Desempenho

MB G 85-6 | HL4

Pneus	10.00R20	10.00R20
Relações de eixo	i=6,14 com i=1,047:1,0 (estrada)	i=6,14 com i=1,67:1,0 (for-a-de-estrada)
Velocidade máxima (km/h)	90 ²	67
Capacidade de subida ³ - 16.000 kg (%)	48	80
Capacidade de subida ³ - 17.100 kg (%)	44	80
Capacidade de subida ³ - 30.000 kg (%)	23	40

² Velocidade máxima limitada eletronicamente ³ Em movimento

Freios

Pneumáticos

Tipo	Tambor
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas)

*= item opcional, nd= item não disponível.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Cálculo teórico de desempenho considerando-se piso asfáltico seco e desconsiderando-se o limite de escorregamento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.





Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Razão social: RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Endereço: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ, CEP: 26225-291.

Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ

Inscrição municipal: 00744

Inscrição estadual: 80.345.763

Banco: BRADESCO 237

Agência: 2042

Conta Corrente: 233-0

Contatos: E-mail: flmiata96@gmail.com

Nome do representante que assinará o contrato: FRANCISCO LUCAS MARINS

Cargo que ocupa: VENDAS AO GOVERNO – PROCURADOR

Estado civil: DIVORCIADO

Identidade nº: 056731656 IFP/RJ

Cpf nº: 766.468.747-00

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: VENDEDOR

Endereço residencial: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ.

Contatos: E-mail:

Nova Iguaçu, RJ, 09 de Novembro de 2020.

FRANCISCO LUCAS MARINS
PROCURADOR

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Francisco Lucas Marins

VENDAS AO GOVERNO

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

30741961/0001-18

RIO DIESEL – VEÍCULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881

Juscelino - CEP 26,225-290

NOVA IGUAÇU - RJ



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Razão social: RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Endereço: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ, CEP: 26225-291.

Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ

Inscrição municipal: 00744

Inscrição estadual: 80.345.763

Banco: BRADESCO 237

Agência: 2042

Conta Corrente: 233-0

Contatos: E-mail: flmiata96@gmail.com

Nome do representante que assinará o contrato: FRANCISCO LUCAS MARINS

Cargo que ocupa: VENDAS AO GOVERNO – PROCURADOR

Estado civil: DIVORCIADO

Identidade nº: 056731656 IFP/RJ

Cpf nº: 766.468.747-00

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: VENDEDOR

Endereço residencial: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ.

Contatos: E-mail:

Nova Iguaçu, RJ, 09 de Novembro de 2020.

FRANCISCO LUCAS MARINS
PROCURADOR

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Francisco Lucas Marins

VENDAS AO GOVERNO

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

30741961/0001-18

RIO DIESEL – VEÍCULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881

Juscelino - CEP 26,225-290

NOVA IGUAÇU - RJ



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

DI2-201/2020.

Nova Iguaçu (RJ), 09 de Novembro de 2020.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508

Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília - DF

Pregão Eletrônico: 31/2020 – ITEM 27

Prezados Senhores,

Agradecendo o interesse demonstrado pela aquisição de nossos produtos, temos a grata satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., cotação de preços do veículo Mercedes-Benz à saber:

Veículo Mercedes-Benz

CHASSIS DE CAMINHÃO ATEGO 1726/42 4X4 + CTA/QAV

CHASSIS DE CAMINHÃO SEMIPESADO 1726/42, ano/modelo 2020/2020, EURO 5, PROCONVE P-7, cabina avançada em chapa de aço, tração 4x4, Movido à diesel turboalimentado com intercooler; Motor com 06 (seis) cilindros verticais em linha; Potência do motor de 256 cv; Torque de 92 mkgf; Sistema de injeção através bicos injetores com gerenciamento totalmente eletrônico; Direção hidráulica de série; Embreagem com acionamento hidráulico, mono disco a seco; Caixa de mudanças com 06 (seis) marchas sincronizadas; caixa de transferência do tipo fora de estrada, eixos dianteiro e traseiro com redução de 43:7; (PBT) peso bruto total de 17.100 kg (técnico), 16.000 kg (legal); (PBTC) peso bruto total combinado de 30.000 kg; Freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio de estacionamento através de câmara com mola acumuladora, acionado pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; Freio adicional do tipo freio motor, TOP BRAKE, com acionamento eletropneumático, que pode atuar em conjunto com o freio de serviço; veículo na cor preto fosco, adesivação padrão "choque", EQUIPADO COM TANQUE PARA 6.000, somando-se a expansão poderá obter 6.180 LITROS DE COMBUSTÍVEL QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) TIPO "CTA", VEÍCULO PINTADO NA COR CINZA URANO COM ADESIVAÇÃO PADRÃO, e demais

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A
Francisco Lucas Martins
VENDAS AO GOVERNO



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

itens atendendo plenamente as especificações técnicas do TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO 31/2020.

Quantidade: 02 (dois) unidades;

Modelo: 2020/2020 – ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV 6.000;

Valor Unitário ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV:

R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil, e quinhentos reais)

Valor Total desta Proposta de preços:

R\$ 1.887.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil reais)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL;

Tributação: ICMS: 12% incluso no preço; IPI: Isento;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A.

AV. CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – Jardim Impéro.

NOVA IGUAÇU – RJ.

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Tel.: (21) 2765.0110 – 99999.0227

flmiata96@gmail.com

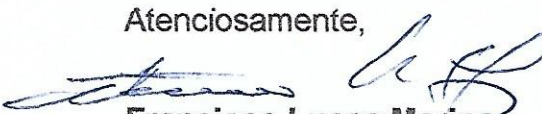
OBS: ⇒ NO PREÇO ACIMA OFERTADO, JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM FRETE, SEGURO NA ENTREGA, IMPOSTOS, OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS PERTINENTES;

Assistência Técnica-Revisões:

As revisões poderão devem ser feitas em nossa oficina à Av. Carlos Marques Rollo, 881, para efeito de garantia, ou em nossa ampla rede de concessionárias em todo o Brasil.

Na expectativa de conclusão favorável de nossa proposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Francisco Lucas Marins
Vendas ao Governo

30741961/0001-13

RIO DIESEL - VEICULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881
Juscellino - CEP 26,225-290

NOVA IGUAÇU - RJ

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

Atego 1726

4x4 Tração Total

BLUETEC 5



Dimensões (mm)¹

Entre Eixos (ee)	42
[a] Distância entre eixos	4.160
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.915
[c] Largura	2.485
[d] Altura (descarregado)	2.866
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	2.009/1.880
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.440/1.285
[g] Ângulo de entrada (carregado)	25°
[h] Ângulo de saída (carregado)	38°
[i] Altura: teto da cabina ao chassi	1.730
[j] Dist. mín. do centro do eixo á carroçaria	490
Círculo de viragem (parede a parede)	18.000



Pesos (kg)¹

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	3.560
Eixo traseiro	1.880
Total - Cab. versão [E]	5.440
Tanques (litros) 300	+90

Pesos Admissíveis (kg)¹ | legal/técnico

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	6.000/6.100
Eixo(s) Traseiro(s)	10.000/11.000
Peso Bruto Total (PBT)	16.000/17.100
Carga Útil Máx. + mais carroçaria	10.560/11.660
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)	30.000

¹ Em ordem de marcha com Cabina Estendida, sem carroçaria ou implemento, sem motorista, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas.

Cabinas: [C]= curta, [E]= estendida, [L]= leito, [LTB]= leito teto baixo, [LTA]= leito teto alto, [M]= Mega Space

ee = distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd= item não disponível, *= item opcional. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível em www.mercedes-benz.com.br

Cabina Avançada

Versões	[E]
Suspensão da Cabina	Metálica

Motor

MB OM 926 LA • BlueTec5 • 7,2 lts. • 6 cil. em linha • PROCONVE P-7

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	256 cv (188 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	900 Nm (92 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah	24V (2x12V)/135Ah
Alternador	28V / 80A	

Transmissão

MB G 85-6

Tipo	Manual
Nº marchas Relações primeira/última	6 6,70/0,73
Tomada de força	MB NA 60-1b*
Embreagem	Monodisco, diâmetro 395mm

Caixa de Transferência

MB VG - 550 - 3W

Relação de transmissão	i=1,047 : 1,0(estrada) / i=1,67 : 1,0(for-a-de-estrada)
------------------------	---

Eixo Traseiro

MB HL4

Relações de eixo	i=6,14(43:7)
------------------	--------------

Chassi

escada, parafusado e rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)

Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Molas trapezoidais com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Tanque de combustível (litros)	210	300*	
Tanque de arla 32 (litros)	35		
Rodas	7.50x20	7.50x22.5*	8.00x20*
Pneus	10.00R20	275/80R22.5*	14.00R20*

Desempenho

MB G 85-6 | HL4

Pneus	10.00R20	10.00R20
Relações de eixo	i=6,14 com i=1,047:1,0 (estrada)	i=6,14 com i=1,67:1,0 (for-a-de-estrada)
Velocidade máxima (km/h)	90 ²	67
Capacidade de subida ³ - 16.000 kg (%)	48	80
Capacidade de subida ³ - 17.100 kg (%)	44	80
Capacidade de subida ³ - 30.000 kg (%)	23	40

² Velocidade máxima limitada eletronicamente ³ Em movimento

Freios

Pneumáticos

Tipo	Tambor
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas)

*= item opcional, nd= item não disponível.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Cálculo teórico de desempenho considerando-se piso asfáltico seco e desconsiderando-se o limite de escorregamento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.





Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL
Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

D12-202/2020.

Nova Iguaçu (RJ), 09 de Novembro de 2020.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508
Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília - DF

Pregão Eletrônico: 31/2020 – ITEM 28

Prezados Senhores,

Agradecendo o interesse demonstrado pela aquisição de nossos produtos, temos a grata satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., cotação de preços do veículo Mercedes-Benz à saber:

Veículo Mercedes-Benz

CHASSIS DE CAMINHÃO ATEGO 1726/42 4X4 + CTA/QAV

CHASSIS DE CAMINHÃO SEMIPESADO 1726/42, ano/modelo 2020/2020, EURO 5, PROCONVE P-7, cabina avançada em chapa de aço, tração 4x4, Movido à diesel turboalimentado com intercooler; Motor com 06 (seis) cilindros verticais em linha; Potência do motor de 256 cv; Torque de 92 mkgf; Sistema de injeção através bicos injetores com gerenciamento totalmente eletrônico; Direção hidráulica de série; Embreagem com acionamento hidráulico, mono disco a seco; Caixa de mudanças com 06 (seis) marchas sincronizadas; caixa de transferência do tipo fora de estrada, eixos dianteiro e traseiro com redução de 43:7; (PBT) peso bruto total de 17.100 kg (técnico), 16.000 kg (legal); (PBTC) peso bruto total combinado de 30.000 kg; Freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio de estacionamento através de câmara com mola acumuladora, acionado pneumaticamente, com atuação nas rodas traseiras; Freio adicional do tipo freio motor, TOP BRAKE, com acionamento eletropneumático, que pode atuar em conjunto com o freio de serviço; veículo na cor preto fosco, adesivação padrão "choque", EQUIPADO COM TANQUE PARA 6.000, somando-se a expansão poderá obter 6.180 LITROS DE COMBUSTÍVEL QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) TIPO "CTA", VEÍCULO PINTADO NA COR CINZA URANO COM ADESIVAÇÃO PADRÃO, e demais



Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

itens atendendo plenamente as especificações técnicas do TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO 31/2020.

Quantidade: 01 (uma) unidade;

Modelo: 2020/2020 – ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV 6.000;

Valor Unitário ATEGO 1726/42 4X4 + Tanque CTA/QAV:

R\$ 944.800,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos reais)

Valor Total desta Proposta de preços:

R\$ 944.800,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos reais)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL;

Tributação: ICMS: 12% incluso no preço; IPI: Isento;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A.

AV. CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – Jardim Impéro.

NOVA IGUAÇU – RJ.

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Tel.: (21) 2765.0110 – 99999.0227

flmiata96@gmail.com

OBS: ⇒ NO PREÇO ACIMA OFERTADO, JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM FRETE, SEGURO NA ENTREGA, IMPOSTOS, OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS PERTINENTES;

Assistência Técnica-Revisões:

As revisões poderão devem ser feitas em nossa oficina à Av. Carlos Marques Rollo, 881, para efeito de garantia, ou em nossa ampla rede de concessionárias em todo o Brasil.

Na expectativa de conclusão favorável de nossa proposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francisco Lucas Marins
Vendas ao Governo

30741961/0001-18

RIO DIESEL – VEICULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881
Juscelino - CEP 26.225-290
NOVA IGUAÇU - RJ

Atego 1726

4x4 Tração Total

BLUETEC 5



Dimensões (mm)¹

Entre Eixos (ee)	42
[a] Distância entre eixos	4.160
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.915
[c] Largura	2.485
[d] Altura (descarregado)	2.866
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	2.009/1.880
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.440/1.285
[g] Ângulo de entrada (carregado)	25°
[h] Ângulo de saída (carregado)	38°
[i] Altura: teto da cabina ao chassi	1.730
[j] Dist. mín. do centro do eixo á carroçaria	490
Círculo de viragem (parede a parede)	18.000



Pesos (kg)¹

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	3.560
Eixo traseiro	1.880
Total - Cab. versão [E]	5.440
Tanques (litros) 300	+90

Pesos Admissíveis (kg)¹ | legal/técnico

Entre Eixos (ee)	42
Eixo Dianteiro	6.000/6.100
Eixo(s) Traseiro(s)	10.000/11.000
Peso Bruto Total (PBT)	16.000/17.100
Carga Útil Máx. + mais carroçaria	10.560/11.660
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)	30.000

¹ Em ordem de marcha com Cabina Estendida, sem carroçaria ou implemento, sem motorista, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas.

Cabinas: [C]= curta, [E]= estendida, [L]= leito, [LTB]= leito teto baixo, [LTA]= leito teto alto, [M]= Mega Space

ee = distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd= item não disponível, *= item opcional. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível em www.mercedes-benz.com.br

Cabina Avançada

Versões	[E]
Suspensão da Cabina	Metálica

Motor

MB OM 926 LA • BlueTec5 • 7,2 lts. • 6 cil. em linha • PROCONVE P-7

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	256 cv (188 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	900 Nm (92 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah	24V (2x12V)/135Ah
Alternador	28V / 80A	

Transmissão

MB G 85-6

Tipo	Manual
Nº marchas Relações primeira/última	6 6,70/0,73
Tomada de força	MB NA 60-1b*
Embreagem	Monodisco, diâmetro 395mm

Caixa de Transferência

MB VG - 550 - 3W

Relação de transmissão	i=1,047 : 1,0(estrada) / i=1,67 : 1,0(for-a-de-estrada)
------------------------	---

Eixo Traseiro

MB HL4

Relações de eixo	i=6,14(43:7)
------------------	--------------

Chassi

escada, parafusado e rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)

Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Molas trapezoidais com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Tanque de combustível (litros)	210	300*	
Tanque de arla 32 (litros)	35		
Rodas	7.50x20	7.50x22.5*	8.00x20*
Pneus	10.00R20	275/80R22.5*	14.00R20*

Desempenho

MB G 85-6 | HL4

Pneus	10.00R20	10.00R20
Relações de eixo	i=6,14 com i=1,047:1,0 (estrada)	i=6,14 com i=1,67:1,0 (for-a-de-estrada)
Velocidade máxima (km/h)	90 ²	67
Capacidade de subida ³ - 16.000 kg (%)	48	80
Capacidade de subida ³ - 17.100 kg (%)	44	80
Capacidade de subida ³ - 30.000 kg (%)	23	40

² Velocidade máxima limitada eletronicamente ³ Em movimento

Freios

Pneumáticos

Tipo	Tambor
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas)

*= item opcional, nd= item não disponível.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Cálculo teórico de desempenho considerando-se piso asfáltico seco e desconsiderando-se o limite de escorregamento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.





Mercedes-Benz

1.000.000 de caminhões produzidos no Brasil

RIO DIESEL

Concessionário de
Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

APRESENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 30.741.961/0001-18

Razão social: RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

Endereço: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ, CEP: 26225-291.

Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ

Inscrição municipal: 00744

Inscrição estadual: 80.345.763

Banco: BRADESCO 237

Agência: 2042

Conta Corrente: 233-0

Contatos: E-mail: flmiata96@gmail.com

Nome do representante que assinará o contrato: FRANCISCO LUCAS MARINS

Cargo que ocupa: VENDAS AO GOVERNO – PROCURADOR

Estado civil: DIVORCIADO

Identidade nº: 056731656 IFP/RJ

Cpf nº: 766.468.747-00

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: VENDEDOR

Endereço residencial: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇU-RJ.

Contatos: E-mail:

Nova Iguaçu, RJ, 09 de Novembro de 2020.

FRANCISCO LUCAS MARINS
PROCURADOR

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Francisco Lucas Marins

VENDAS AO GOVERNO

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz.

Av. Carlos Marques Rollo, 881 – Cx. Postal 77191 – Tel: (21) 2765-0110 – Fax: (21) 2696-3040 – e-Mail: riodiesel@riodiesel.com.br

Mercedes-Benz – uma marca do grupo DaimlerChrysler.

30741961/0001-18

RIO DIESEL – VEÍCULOS E PEÇAS
S/A.

Av. Carlos Marques Rollo, 881

Juscelino - CEP 26,225-290

NOVA IGUAÇU - RJ

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 30.741.961/0001-18 - RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A

Período: 01/01/2020 a 22/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FCE4.FB69.C8E8.B83F	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2020 10:29:56	18/07/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
OFE8.D409.DF9F.4621	Positiva com efeitos de negativa	05/08/2019 09:22:33	01/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda'



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A

CNPJ: 30.741.961/0001-18

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/10/2020, às 10h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **31wKG5S**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.741.961/0001-18
Certidão nº: 27187672/2020
Expedição: 15/10/2020, às 10:10:02
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.741.961/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.741.961/0001-18

Razão Social: RIO DIESEL VEIC E PECAS SA

Endereço: AV AV CARLOS MARQUES ROLLO 881 / VILA NOVA / NOVA IGUACU / RJ /
26225-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101101404958345570

Informação obtida em 23/10/2020 08:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.741.961/0001-18

Inscrição Estadual

80.345.763

Data da concessão da inscrição

18/11/1977

Nome empresarial

RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A

Título do estabelecimento

RIO DIESEL

Natureza Jurídica

Sociedade Anônima Fechada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 JUSCELINO - NOVA IGUAÇU RJ 26.225-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

26/05/2003

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Secundárias

45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Unidade de cadastro

AFE 12 - Auditoria-Fiscal Especializada de Veículos e Material Viário

Unidade de fiscalização

AFE 12 - Auditoria-Fiscal Especializada de Veículos e Material Viário

Observação

Regime normal desde 18/11/1977. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 24/08/2020 16:37:19.

Código de autenticidade: 80345763054656649.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2020/646248

Código de verificação de autenticidade: 1821bdc28d66d8d599751312d35026aa

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 30.741.961/0001-18

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/09/2020 ÀS 09:09:06

VÁLIDA ATÉ: 24/12/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **54082/2020**, que no período de **1977 até 19/05/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A**

CNPJ: **30.741.961/0001-18** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **80.34576.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **YTNP.2110.2211.50S3**

Esta certidão tem validade até **16/11/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **20/05/2020** às **12:23:40.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 20/05/2020 às 15:07:36.1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMISSÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão

2020/001774

Nº de Controle de Autenticidade

559.456.511.596

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 30741961000118	Nome do Contribuinte RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S/A		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV CARLOS MARQUES ROLLO, Nº 881 , GR			
Bairro VILA NOVA	CEP 26225290	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ

DADOS CERTIDÃO

Certificamos que o contribuinte acima identificado encontra-se REGULAR com as suas obrigações FISCAL/TRIBUTÁRIA (MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA) junto à Prefeitura de Nova Iguaçu, possuindo parcelamento(s) de débito(s) e em dia com os pagamentos das parcelas. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES).

Débito(s) para o(s) cadastro(s) analisado(s)

Referência	Insc. Mercantil/Imob.	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	594346	202000012674		IPTU - Valor Parcelado	2020/
	679508	202000030673		IPTU - Valor Parcelado	2020/

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 00074-4

IMOBILIÁRIAS: 594346-9, , 679508-1, , 540844-0

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

Fica assegurado ao Município o direito de lançar e cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, conforme a legislação em vigor. A aceitação dessa certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do Portal do Contribuinte: <http://receita.novaiaguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente pelo Portal do Contribuinte em: 24/08/2020 16:27:21

NOVA IGUAÇU, 24 de Agosto de 2020



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.513.16660

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RIO DIESEL VEICULOS E PECAS SA**, CNPJ/CPF nº **30.741.961/0001-18**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de NOVA IGUAÇU**, compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de títulos e documentos e privativo de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com o artigo doze e quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **NOVA IGUAÇU DCP**: Av. Doutor Mário Guimarães, 968 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NOVA IGUAÇU-MESQUITA 03 OF DE JUSTICA NOVA IGUAÇU**: Rua Humberto Gentil Baroni, 245 - Centro; **NOVA IGUAÇU-MESQUITA RCPN 01 DIST 01 CIRC N.IGUAÇU**: RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 209 209 SB - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/10/2020 08:03:00.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ Nº **7233630429862**



CERTIDÃO

2020.0404685.797-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dois de outubro de dois mil até dois de outubro de dois mil e vinte,

CONSTAM no(s) nome(s) de RIO DIESEL VEICULOS E PECAS SA e CNPJ: 30.741.961/0001-18, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2020.0404685.797-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

0102181-43.2012.8.19.0038 A - 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Distribuição: 11/09/2012 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veiculos e Peças S/A (Requerido)

Nacionalidade: brasileira

Endereço: RUA Carlos Marques Rollo, 881 - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;
0009933-87.2014.8.19.0038 A - 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Compra e Venda; Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo; Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Seguro / Direito Civil; Prestação de Serviços / Direito Civil; Fabricante E/ou Produtor E/ou Construtor E/ou Importador
Distribuição: 10/02/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças S/A (Requerido)

Nacionalidade: brasileira

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Endereço: RUA Carlos Marques Rollo,, 881, - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;
0008958-65.2014.8.19.0038 A - Núcleo de Arquivamento de Nova Iguaçu-nur4 de Nova Iguaçu - Classe:
Procedimento Comum - Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Dano Material - Outros/
Indenização Por Dano Material; Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de Consumo;
Fabricante E/ou Produtor E/ou Construtor E/ou Importador; Substituição Ou Reparação Ou Entrega Ou Montagem
do Produto; Seguro / Direito Civil; Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Distribuição: 19/02/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças S/A (Requerido)
CNPJ 30.741.961/0001-18

Endereço: RUA Carlos Marques Rollo,, 881, - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;
0045647-11.2014.8.19.0038 A - 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Dano Moral
Outros - Cdc C/C Dano Material - Cdc C/C Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet) / Contratos de
Consumo C/C Fabricante E/ou Produtor E/ou Construtor E/ou Importador, / INDENIZAÇÃO

Distribuição: 16/06/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças Ltda (Réu)
CNPJ 30.741.961/0001-18
Nacionalidade: brasileira

Endereço: RUA Carlos Marques Rollo, 881 - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;
0024520-80.2015.8.19.0038 A - 4ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Dano Moral -
Outros/ Indenização Por Dano Moral

Distribuição: 14/04/2015 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças S/A (Réu)
CNPJ 30.741.961/0001-18

Endereço: RUA Carlos Marques Rollo, 881 - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;
0065266-87.2015.8.19.0038 A - 3ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Dano
Material - Outros/ Indenização Por Dano Material

Distribuição: 08/09/2015 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças S/A (Réu)
CNPJ 30.741.961/0001-18

Endereço: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;
0097265-53.2018.8.19.0038 A - 7ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Embargos à Execução (por Título Extrajudicial),
(contra a Fazenda Pública) e (Carta Precatória) - Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos À Execução

Distribuição: 22/10/2018 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças S/A (Embargado)
CNPJ 30.741.961/0001-18

Endereço: AVENIDA Edifício Generali, 28 Salas 1601/1605 - CEP: 20040-900 - Centro - Rio de Janeiro - RJ;
0026347-53.2020.8.19.0038 A - 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Revisão de
Aluguel / Locação de Imóvel

Distribuição: 02/06/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu
Rio Diesel Veículos e Peças S.a (Réu)
CNPJ 30.741.961/0001-18

Endereço: RUA Carlos Marques Rollo, 881 - CEP: 26225-291 - Jardim Império - Nova Iguaçu - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Participações em Licitações..

LUIZ CLAUDIO CARVALHO - Matr. 18429 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 02/10/2020 16:58:38

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE NOVA IGUAÇU
Av. Doutor Mário Guimarães, 968
CEP: 26.255-230 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

Folha: 3 de 3

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLK86507-KCQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



-
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



CERTIDÃO

2020.0404704.244-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dois de outubro de dois mil até dois de outubro de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de RIO DIESEL VEICULOS E PECAS SA e CNPJ: 30.741.961/0001-18, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0404704.244-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Participações em Licitações..

LUIZ CLAUDIO CARVALHO - Matr. 18429 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 02/10/2020 19:10:36

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

ATAS, CERTIDÕES E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

TPAR - Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A.

CNPJ nº 02.891.814/0001-99 - NIRE 33.300.261729

Extrato da Ata da AGE Realizada no dia 06/03/2014

Local, Data e Hora: Na sede, Angra dos Reis/RJ, Praça Lopes Trovão s/n, CEP 23.900-490, em 6/03/2014, às 11:30 hs. **Convocação:** dispensada. **Presença:** totalidade. **Mesa:** Presidente: Adriano Araújo Novitsky e Secretário: Robson Fernandes Rangel. **Ordem do Dia e Resoluções:** 1. Aceitar a renúncia da Sra. Adriana Bandeira dos Santos, CPF 021.588.037-46 2. Eleger como novo membro da Diretoria, para um mandato de 36 meses, **Georges Louis Lezaun**, francês, RNE nº V483322-9, CPF/MF 060/302.827-60. O administrador acima qualificado declarou, expressamente, no ato de sua nomeação, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem ter sido condenado (ou encontrar-se sob efeito de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular ou sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 3. Em razão das deliberações contidas nos itens (1) e (2) acima, os acionistas decidem, por unanimidade de votos, alterar a redação do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo, e consolidar a redação do referido Estatuto, a qual constará no Doe. II anexo a esta ata. **Artigo 11:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da Lei e deste estatuto social composta de 2 a 5 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Para administrar as operações diárias da Sociedade, dentro dos limites abaixo descritos, os sócios nomeiam os Srs. **Robson Fernandes Rangel**, RG nº 048620421, IFRJ, CPF/MF 579.493.017-91; O Sr **Adriano Araújo Novitsky**; RG. nº 070798053 IFRJ, CPF nº 944.181.527-68; e o Sr **Georges Louis Lezaun**, RNE nº V483322-9, CPF/MF 060.302.827-60; todos residentes no RJ/RJ, todos como Diretores sem designação específica. Os administradores acima qualificados declararam, expressamente, no ato de suas nomeações, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. §1º: Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição. §2º: A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria e também designará aquele que exercerá o cargo de Diretor Presidente §3º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Encerramento:** Lavrou-se a ata

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms.....1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms.....33

Leilões Extrajudiciais35

aprovada. Assinaturas: **Presidente: Frederic Bernard Serge Robert Delormel;** Secretário: **Raymond Patrick Semple**, Acionistas: Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda., Roberto Jourdan de Aquino, Adriano Araujo Novitsky; Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda., George Louis Lezaun, Adriano Araujo Novitsky; Frederic Bernard Serge Robert Delormel. George Louis Lezaun. **JUCERJA** nº 00002629757 em 29/05/2014. Valeria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 2243095

TPAR - Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A.

CNPJ/MF nº 02.891.814/0001-99 NIRE 33.300.261729

Extrato da Ata da AGE Realizada em 01/07/2010

Data, hora e local: 1/07/2010, às 17:30 hs, na sede social, na Praça Lopes Trovão, s/n, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-490. **Convocação** dispensa. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Raymond Patrick Semple; Secretário: Georges Louis Lezaun. **Ordem do Dia e Deliberações por Unanimidade:** 1. Aprovar, sem qualquer ressalva, o Protocolo e Justificação referente à cisão total da TPM, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio para a TOP e para a Companhia (em conjunto "Incorporadoras") ("Cisão"), celebrado pela administração da TPM e das Incorporadoras, passando o referido protocolo e justificação a fazer parte integrante do presente instrumento sob a forma de Anexo I ("Protocolo e Justificação"), esclarecendo o Sr. Presidente que a Cisão já foi igualmente aprovada pelos quotistas da TPM, em reunião de sócios realizada nesta mesma data. 2. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF nº 27.281.922/0001-70) ("Empresa Especializada"), para proceder a avaliação, com base no valor contábil na data base de 30/06/2010, dos acervos líquidos da TPM a serem cindidos e vertidos para o patrimônio das Incorporadoras. A Empresa Especializada, previamente avisada, encontrava-se presente à reunião e desde logo aceitou o encargo e apresentou o respectivo laudo de avaliação, antecipadamente elaborado a pedido da Companhia ("Laudo de Avaliação"), se prontificando a esclarecer quaisquer eventuais dúvidas dos quotistas a respeito do mesmo. 3. Aprovar sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação ora apresentado pela Empresa Especializada, conforme Anexo II à presente ata, que confirmou que o montante global do acervo líquido da TPM a ser cindido e integralmente vertido à conta de capital social da Companhia está avaliado em R\$45.724.148,59. Os acervos foram avaliados a valor contábil, com base nos elementos constantes das Demonstrações Financeiras da TPM com data base de 30/06/2010, na forma detalhada no Laudo de Avaliação. 4. Aprovar e concretizar a incorporação ao patrimônio da Companhia da parcela do patrimônio cindida da TPM, mediante versão do acervo líquido cindido da TPM para a Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, passando a pertencer à Companhia todos os bens, direitos e obrigações relativos ao acervo incorporado que se encontram relacionados ou mencionados no Laudo de Avaliação. 5. Consignar que as ações de emissão da Companhia de titularidade da TPM nesta data serão extintas na forma do art. 226, § 1º, da Lei nº

6.404/76; 6. Aprovar, em decorrência da incorporação da parcela cindida da TPM pela Companhia o aumento do capital social da Companhia em R\$45.724.148,59, passando de R\$3.300.000,00 para R\$49.024.148,59, mediante a emissão de 49.024.145 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em substituição às quotas de emissão da TPM, ora extintas, a serem atribuídas à Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda. e à Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda. na proporção de suas participações no capital social da TPM, sendo o referido aumento totalmente subscrito e integralizado, nesta data, conforme Boletins de Subscrição anexos à presente ata (Anexo III), com renúncia expressa do direito de preferência pelos demais acionistas. 7. Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º:** O capital social da Companhia é de R\$49.024.148,59, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 49.024.148 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 8. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do artigo 229, §4º, da Lei nº 6.404/76, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da incorporação ora aprovada, ficando responsável por providenciar o arquivamento e publicação de atos societários, registros, averbações, comunicações e demais atos correlatos. 9. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais, foi a ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente: **Raymond Patrick Semple**. Secretário: **Georges Louis Lezaun**. Acionistas: Technip Marítimo do Brasil Ltda., Frederic Bernard Serge Delormel, Raymond Patrick Semple, Nelson Prochet, Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda., Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda., Angra dos Reis, 1/07/2010. **JUCERJA** nº00002072644 em 02/08/2010. Valeria G. M. Secretária - Secretária Geral.

Id: 2243093

TPAR - Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A.

CNPJ n.º 02.891.814/0001-99 NIRE 33.300.261729

Extrato da Ata da AGE Realizada em 31/07/2009

Local Data e Hora: Na sede social, Angra dos Reis/RJ, Praça Lopes Trovão s/n, CEP: 23.900-490, em 31/07/2009, às 11:30 hs. **Convocação:** Edital de convocação publicado no DOERJ e Jornal Extra, dias 23, 24 e 27/07/2009. **Presença:** Acionistas representando mais de 70% do capital social. **Mesa:** Presidente: Rogério Agueda; e Secretário: Raymond Patrick Semple. **Ordem do Dia e Deliberações por Unanimidade:** (1) No que se refere à aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008 ocorrida em decisão tomada em AGO realizada 03/06/2009, os acionistas, em razão de algumas incorreções identificadas nas referidas demonstrações, decidiram pela re-ratificação da aprovação das demonstrações financeiras mencionadas, conforme anexadas à presente ata. **Quórum da deliberação:** Aprovada por todos os acionistas presentes, representando 70% do capital social da Companhia. (2) Após a votação do primeiro item da pauta, o Presidente colocou em votação a re-ratificação da deliberação sobre as publicações de atos da Companhia tomada em AGO realizada em 03/06/2009, que, diferentemente do deliberado em tal Assembleia, segundo a qual as publicações seriam feitas no DOERJ e no Diário Mercantil. Os acionistas deliberaram, que as publicações de atos da Companhia deverão ser realizadas no DOERJ e no Jornal Extra. **Encerramento:** Nada mais lavrou-se a ata, aprovada e assinada pelos Acionistas presentes. **Assinaturas:** Presidente: Rogério Agueda; Secretário: Raymond Patrick Semple. **Acionistas presentes:** Technip Marítimo do Brasil Ltda., representada pelo seu procurador Rogério Agueda, e Raymond Patrick Semple. Angra dos Reis, 31/07/2009. **Rogério Agueda** - Presidente: **Raymond Patrick Semple** - Secretário. **JUCERJA** nº 00001953036 em 15/09/2009. Valeria G. M. Serra-Secretária Geral.

Id: 2243092

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A

CNPJ: 30.741.961/0001-18

BALANÇO PATRIMONIAL - (Em milhares de Reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (Em milhares de Reais)			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (Em milhares de Reais)		
	2019	2018		2019	2018		2019	2018
Ativo			Receita Líquida de Vendas	146.018	94.069	Atividades operacionais		
Circulante	49.356	50.688	Custos mercadorias e serviços	(128.497)	(85.033)	Lucro líquido do exercício (antes do IRPJ e CSLL)	2.224	(352)
Caixa e equivalentes de caixa	7.879	7.850	Lucro bruto	17.521	9.036	Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Aplicações financeiras	2.470	9.735	Despesas e Receitas Operacionais	(16.408)	(9.986)	Depreciações/amortizações	345	259
Duplicatas a receber	7.546	11.469	Despesas Administrativas	(11.256)	(9.782)	Resultado de equivalência patrimonial		
Conta corrente fabricante	15.671	9.147	Despesas com Vendas	(8.495)	(9.340)	Valor residual do ativo imobilizado baixado		324
Impostos a recuperar	1.130	2.170	Outras receitas, líquidas	3.343	9.136	Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos		4
Cheques em cobrança	58	84	Resultado de Equivalência Patrimonial			Subtotal	(483)	205
Adiantamentos a fornecedores	188	175	Lucro operacional	1.113	(950)	Aumentos / Reduções dos ativos		
Demais contas a receber	248	196	Receita Financeira	1.677	5.318	Duplicatas a receber		
Estoques	14.080	9.807	Despesa Financeira	(566)	(649)	Conta corrente fábrica	(3.923)	(6.303)
Despesas antecipadas	86	55	Resultado Financeiro	1.111	4.669	Adiantamentos a fornecedores	6.524	3.031
Não circulante	4.623	8.216	Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.224	3.718	Impostos a recuperar	13	(14)
Realizável a Longo Prazo	1.207	4.917	Contribuição Social	(526)	(866)	Estoques	(1.040)	
Investimentos	2.148	2.195	Imposto de Renda	(201)	(323)	Subtotal	52	13
Imobilizado	1.089	922	Lucro líquido do exercício	1.497	2.529	Aumentos / Reduções dos passivos		
Intangível	179	182	Lucro líquido por ação do capital social	0,0832	0,1405	Fornecedores		
Total do ativo	53.979	58.904				Adiantamento de clientes	(6.752)	7.555
Passivo						Obrigações trabalhistas e tributárias	472	740
Circulante	19.738	26.160				Demais contas a pagar	(29)	25
Fornecedores	15.868	22.620				Encargos com pessoal a pagar	464	(134)
Adiantamentos de clientes	679	207				Obrigações com pessoal	(298)	(296)
Instituições financeiras						Dividendos a pagar	183	23
Encargos sociais a recolher	193	491				Subtotal		
Encargos c/ pessoal a pagar	992	809				Juros pagos	(5.960)	7.913
Impostos a recolher	409	438				Imposto de Renda e CSLL pago	(83)	(296)
Demais contas a pagar	870	406				Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	727	81
Prov. IRPJ	526	866				Atividades de investimentos		
Prov. Contrib. Social	201	323				Acréscimo de Investimentos		
Não circulante	40	40				Adições de imobilizado	(3.757)	374
Depósito em Custódia	40	40				Adições do intangível	282	143
Patrimônio líquido	34.201	32.704				Venda de imobilizado	(3)	(2)
Capital social	18.000	18.000				Recebimentos de empréstimos concedidos a empresas ligadas e controladas	105	220
Reservas de lucros	16.201	14.704				Juros recebidos	776	398
Total do passivo	53.979	58.904				Recebimento de dividendos	(47)	(374)
						Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	(2.644)	759

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional: A Rio Diesel Veículos e Peças S.A., é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado tributada pelo Lucro Real, com sede na Rua Carlos Marques Rollo, nº 881, Nova Iguaçu-RJ, as operações da empresa consistem na comercialização de motores Mercedes Benz, peças, acessórios, oficina mecânica e pneus. 2. Resumo das práticas contábeis: (a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as atuais práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei nº 6.404/76, atualizada com as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. (b) A Conta Duplicatas a Receber, está retificada pela Provisão de Ajuste a Valor Presente nos termos do Inciso VIII do art. 183, temos R\$ 8.367 de valor Bruto, R\$ 707 de provisões de perdas e R\$ 114 de prov. p/ ajuste a valor presente. (c) Os bens do ativo imobilizado são depreciados com base em estimativa da vida útil econômica dos bens, nos termos do art. 183 § 3º, inciso II da Lei 6.404/76, que resultou em taxas semelhantes

Diretoria: Raul Souza Francisco - Diretor Presidente; Roberto Souza Francisco - Diretor Superintendente; José Manuel Conceição dos Santos - Diretor Geral; Rangel Sebastião Parreira - Contador - CRC 1SP 217699/O-0.

Id: 2243205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.741.961/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1966	
NOME EMPRESARIAL RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R CARLOS MARQUES ROLLO	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****	
CEP 26.225-291	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RPARREIRA@RODOBENS.COM.BR	TELEFONE (21) 2765-0110/ (21) 2765-0156		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **16:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

quais passarão a possuir tantas cotas de capital, cada uma quantas forem as ações do mesmo valor que possuem na data da Assembleia. A sociedade continuará com o mesmo capital, dividido em cotas do valor nominal de R\$ 0,1827 (um mil, oitocentos e vinte e sete décimo do real) cada uma, e o mesmo objetivo, passando a denominar-se "CAFÉS FINOS LTDA.;" b) Suspensão dos trabalhos para a assinatura do Contrato Social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, como documento complementar da ata da Assembleia. **VL - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 01/09/2010. José Eduardo da Cunha e Ângela Maria Cunha de Carvalho por LE-JAC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Denise Moreira da Cunha Pizarro Drummond e Leila Moreira da Cunha por LFG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - JOSÉ EDUARDO DA CUNHA - VERA MOREIRA COUTINHO - VITA MOREIRA DA CUNHA - NEYSA MARTINS DA CUNHA - ISA MARIA MOREIRA DA CUNHA BILSAGGIO. A presente Ata foi extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais. DENISE MOREIRA DA CUNHA PIZARRO DRUMMOND - Secretária. JUCERJIA 00002099392 em 08/10/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1034010

ENEL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 08.084.537/0001-99 NIRE: 33.20771258-9
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2010. 1. Dia e Hora: 13 de outubro de 2010, às 9:00 horas. 2. Local: na sede social de ENEL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no 08, 11º andar, CEP 20090-010, Centro, na Cidade e Estado do RJ (a "Sociedade"). 3. Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro. 4. Presença: reuniram-se os sócios-quotistas representando a totalidade do capital da Sociedade. 5. Mesa: Presidente: Luiz Guilherme Migliora, Secretário: Fábio Amaral Figueira. 6. Ordem do Dia: Deliberar e aprovar: (a) redução do capital social em vinte milhões de reais, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e do caput do artigo 1.084, ambos do Código Civil; e a (b) correspondente modificação da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade. 7. Deliberações: 7.1. Aprovar, nesta data, por unanimidade e sem reservas, a redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 79.200.000,00 (setenta e nove milhões, cento e oitenta mil e dois centos reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, e do caput do artigo 1.084, ambos do Código Civil. A referida redução será efetuada mediante a redução do valor nominal das quotas da Sociedade. Após a redução, cada quota passará a ter o valor nominal de R\$ 0,73 (setenta e três centavos). Dessa forma, o capital social da Sociedade passa dos atuais R\$ 419.400.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 466.000.000 (quatrocentos e sessenta e seis milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 0,90 (noventa centavos de real) cada uma, para R\$ 340.180.000,00 (trezentos e quarenta milhões, cento e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 466.000.000 (quatrocentos e sessenta e seis milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) cada uma, estando distribuído entre os sócios-quotistas da seguinte forma: (i) ENEL LATIN AMERICA B.V. - 465.999.999 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$ 340.179.999,27 (trezentos e quarenta milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos); (ii) ENEL GREEN POWER INTERNATIONAL B.V. - 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 0,73 (setenta e três centavos). 7.2. Autorizar que sejam efetuadas todas as atualizações e ajustes contábeis nos livros fiscais da Sociedade, para refletir a operação aqui descrita. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos sócios-quotistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida o Presidente deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos sócios-quotistas presentes. ENEL LATIN AMERICA B.V. - Secretária: ENEL GREEN POWER INTERNATIONAL B.V. - Secretária: Fábio Amaral Figueira. (Página de assinatura da Ata de Reunião de Sócios da Enel Brasil Ltda.) Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2010. ENEL LATIN AMERICA B.V. Por: Luiz Guilherme Migliora - Cargo: Procurador. ENEL GREEN POWER INTERNATIONAL B.V. Por: Luiz Guilherme Migliora, Cargo: Procurador. Luiz Guilherme Migliora - Presidente, Fábio Amaral Figueira - Secretário.

Id: 1033989

PARATI EMPREENDIMENTOS NAVAIS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ.31.392.160/0001-57
NIRE 33300021221
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 07 de outubro de 2010. Aos sete de outubro de dois mil e dez, às 11:00 horas, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 08, 11º andar, na Ilha da Conceição - Niterói - RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas, representando a totalidade do Capital, conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Ifrigio Vicinay Múgica, que convidou para secretário o Sr. Juan Ignacio Vicinay de la Tajada. Decidiram os acionistas por um aumento do Capital Social da Companhia pelo valor total de R\$ 939.027.100,48 (novecentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseite reais e oito centavos) levados à conta de RESERVA LEGAL e R\$ 2.429.891,40 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quatrocentos e vinte e nove centavos) de RESERVA DE LUCROS. Em consequência do aumento do Capital Social, o artigo 4º do Estatuto Social terá a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 11.027.108,48 (onze milhões, vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos) dividido em 1.572.272 (um milhão, quinhentas e setenta e duas mil, duzentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas ao valor unitário de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo). Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foi esta suspensa para lavratura da presente ata em conformidade com o art. 130 da Lei nº 6.404/76. Intimada a seguinte Assembleia, Juan Ignacio Vicinay de la Tajada, Francisco Javier Vicinay de la Tajada, Luis Gonzaga Vicinay de la Tajada, Gonzalo Vicinay de la Tajada, Alfonso Vicinay de la Tajada, Luis Maria Cañalza Vicinay, Maria Concepción Vicinay Pérez, José María Vicinay Pérez, Francisco de Borja Vicinay Pérez, María Elena Vicinay Pérez e Gaspar Vicinay Pérez. Esta ata é cópia fiel do livro. Ifrigio Vicinay Múgica - Presidente da Mesa. Arquivada na Jucerjia sob nº 0002100249 em 13/10/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1033789

ISAMU IKEDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 04.158.565/0001-52 - NIRE nº 33.3.0028016-2
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2010: 1. Data, hora e local: 01/10/2010, às 09:00hs, na sede social da Isamu Ikeda Energia S.A. ("Companhia"), na Rua São Bento, nº 08, 11º andar, Centro, CEP 20090-010, na Cidade e Estado do RJ. 2. Mesa: Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. 3. Presença: Enel Brasil Participações Ltda., acionista representando 100% (cem por cento) do capital total, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 4. Edital de Convocação: Publicação dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do dia: (i) eleição de novos membros para ocuparem cargos na Diretoria Executiva; e (ii) ratificação da indicação do Sr. Paulo Romanacci para o cargo de Diretor sem designação específica. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2010, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco: 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20511-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJA, sob o nº 2015998, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela acionista presente. Rio de Janeiro, 01/10/2010. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda., neste ato representada por seu Administrador, Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda. Administrador: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. Jucerjia nº 00002098044 em 05/10/2010 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1033774

Diretoria Executiva; e (ii) ratificação da indicação do Sr. Paulo Romanacci para o cargo de Diretor sem designação específica. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2010, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco: 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20511-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJA, sob o nº 2015998, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela acionista presente. Rio de Janeiro, 01/10/2010. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda., neste ato representada por seu Administrador, Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda. Administrador: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. Jucerjia nº 00002098044 em 05/10/2010 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1033774

APIACÁS ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 07.283.824/0001-65 - NIRE nº 33.3.0028000-6
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2010: 1. Data, hora e local: 01/10/2010, às 08:30hs, na sede social da Apiacás Energia S.A. ("Companhia"), na Rua São Bento, nº 08, 11º andar, Centro, CEP 20090-010, na Cidade e Estado do RJ. 2. Mesa: Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. 3. Presença: Enel Brasil Participações Ltda., acionista representando 100% (cem por cento) do capital total, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 4. Edital de Convocação: Publicação dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do dia: (i) eleição de novos membros para ocuparem cargos na Diretoria Executiva; e (ii) ratificação da indicação do Sr. Paulo Romanacci para o cargo de Diretor sem designação específica. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2010, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco: 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20511-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJA, sob o nº 2015998, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela acionista presente. Rio de Janeiro, 01/10/2010. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda., neste ato representada por seu Administrador, Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda. Administrador: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. Jucerjia nº 00002099234 em 07/10/2010 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1033784

QUATIARA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 07.282.393/0001-87 - NIRE nº 33.3.0027986-5
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2010: 1. Data, hora e local: 01/10/2010, às 10:00hs, na sede social da Quatiara Energia S.A. ("Companhia"), na Rua São Bento, nº 08, 11º andar, Centro, CEP 20090-010, na Cidade e Estado do RJ. 2. Mesa: Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. 3. Presença: Enel Brasil Participações Ltda., acionista representando 100% (cem por cento) do capital total, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. 4. Edital de Convocação: Publicação dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do dia: (i) eleição de novos membros para ocuparem cargos na Diretoria Executiva; e (ii) ratificação da indicação do Sr. Paulo Romanacci para o cargo de Diretor sem designação específica. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2010, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco: 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20511-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições

e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJA, sob o nº 2015998, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela acionista presente. Rio de Janeiro, 01/10/2010. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda., neste ato representada por seu Administrador, Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristina Soares Souto Padrón. Acionista: Enel Brasil Participações Ltda. Administrador: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira. Jucerjia nº 00002098033 em 05/10/2010 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1033770

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ 30.741.961/0001-18 - NIRE 3330015809-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de Agosto de 2010. Data: 02 de agosto de 2010. Horário: 15:00 horas. Local: Rua Carlos Marques Rollo, nº 881, Jardim Império, CEP 26.225-291, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", dispensando-se a convocação por edital nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Composta da Mesa: Presidente da Mesa: Raul Souza Francisco, Secretário: Roberto Souza Francisco. Ordem do Dia: A Assembleia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) criação de um cargo de Diretor Superintendente; b) eleição de uma pessoa para ocupar o cargo de Diretor Superintendente; c) consolidação do Estatuto Social da Companhia; Deliberações: Os acionistas, salvo os legalmente impedidos de votar e sem quaisquer restrições, deliberaram por unanimidade de votos, o seguinte: a) aprovar a criação de um cargo de Diretor de Superintendente, passando desta forma os artigos 9º, 10º, 11º e 12º do Estatuto Social a conter a seguinte: "Capítulo III - Administração. Artigo 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de (03) três membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados em Assembleia Geral, com mandato de duração por 2 (dois) anos, para exercerem os seguintes cargos nominados: Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Geral. Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria coincide com o ano civil, mas se prorrogará até o término dos respectivos elitos em Assembleia Geral Ordinária nos anos pares. Parágrafo Segundo - No caso de vaga em qualquer cargo da Diretoria, seja por livre e espontânea vontade, seja por destituição ou falecimento, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, dentro de 60 dias da data da vaga, e servirá até completar o prazo de gestão do substituído. Parágrafo Terceiro - É facultada a reeleição de Diretores. Parágrafo Quarto - A Diretoria terá remuneração mensal variável até o limite máximo permitido pela legislação de Imposto sobre a Renda." "Artigo 10º - Antes de entrar no exercício do cargo, cada diretor caucionará 50 (cinquenta) ações para garantia de sua gestão. Parágrafo Único - A investidura dos Diretores será feita mediante a assinatura de um termo lavrado no "Livro de Atas e Reuniões da Diretoria". "Artigo 11º - Compete ao Diretor Presidente: a) Presidir reuniões da Diretoria; b) Superintender e gerir todas as atividades da Sociedade; c) Superintender os valores da Sociedade e manter o controle de todo movimento financeiro; d) administrar, contratar, licenciar, promover, transferir, demitir, assessorar, auxiliar e empossar a Sociedade, fazendo-lhes os respectivos vencimentos; e) Praticar todos os demais atos que não sejam privativos do Diretor Geral ou da Assembleia Geral." "Artigo 12º - Compete ao Diretor Superintendente: a) Superintender todos os negócios sociais, bem como gerir todas as atividades da empresa em sua parte administrativa; b) Ter sob sua guarda, valores da sociedade e manter o controle de todo movimento financeiro; c) Ter sob sua guarda e controle os livros e arquivos da Sociedade; d) Representar a Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e instituições parastatais; e) Substituir o Diretor Presidente, nos seus impedimentos ou no caso de vaga até que se reúna a Assembleia Geral." b) Foi aprovada por unanimidade a eleição do Sr. Roberto Souza Francisco, para o cargo de Diretor Superintendente, ficando desta forma a atual Diretoria que terá gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2012, composta pelos seguintes membros, que ocuparão os respectivos cargos nominados, a saber: Diretor Presidente - Raul Souza Francisco, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0182456-3/PR-RJ e CPF nº 007.286.997-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, apto. 501, São Conrado, CEP 22.610-090; Diretor Superintendente - Roberto Souza Francisco, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.259.857-7/PR e CPF nº 258.711.377-88, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1100, apto. 1101, São Conrado, CEP 22.610-090; Diretor Geral - José Manuel Conceição dos Santos, português, divorciado, empresário, inscrito no OAB/RJ sob nº 72.803 e CPF nº 447.440.827-34, residente e domiciliado na cidade de Nova Iguaçu-RJ, na Rua Jansen, nº 57, apto. 102, Centro, CEP 26.250-270. No que tange a remuneração da Diretoria, deliberou-se que o Diretor Presidente receberá uma remuneração de R\$1.000,00 (hum mil reais) mensais, o Diretor Superintendente R\$1.000,00 (hum mil reais) mensais e o Diretor Geral R\$19.192,00 (dezanove mil, cento e noventa e dois reais) mensais. c) Por fim, à vista das alterações deliberadas, resolvem os acionistas consolidar o Estatuto Social, passando doravante a conter a seguinte redação: Rio Diesel Veículos e Peças S.A. Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - Sob a denominação de Rio Diesel Veículos e Peças S.A. opera a sociedade anônima, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede social em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Marques Rollo, nº 881, Jardim Império, CEP 26.225-291. Artigo 3º - O objeto e fins sociais são: comércio e distribuição de veículos a motores, peças, acessórios, motores em geral, oficina mecânica, comércio de tratores, peças, implementos agrícolas, oficina de reparação de veículos, comércio de peças e acessórios relacionados com sua atividade comercial; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; podendo ainda, participar do capital de outras sociedades. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. Artigo 5º - A Diretoria quando reunida em sua totalidade poderá criar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, para a consecução dos interesses e objetivos sociais. Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 6º - O Capital Social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma. Parágrafo Único - Na forma do artigo 16 da Lei 6404/76, cada uma das ações emitidas através da Lei 8021/90, artigo 4º, as ações são nominativas. Artigo 7º - As ações são indivisíveis e relacionadas à Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. Artigo 8º - Quando não emitidos os títulos definitivos das ações, serão elas representadas por cauteles. Parágrafo Único - Os títulos, bem como as cauteles, serão assinadas pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Geral. Capítulo III - Administração. Artigo 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de (03) três membros, acionistas ou não, residentes no país, elei-

tos e empossados em Assembleia Geral, com mandato de duração por 2 (dois) anos, para exercerem os seguintes cargos nominados: Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Geral. Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria coincide com o ano civil, mas se prorrogará até a posse dos sucessores eleitos em Assembleia Geral Ordinária nos anos pares. Parágrafo Segundo - No caso de vaga em qualquer cargo da Diretoria, seja por livre e espontânea vontade, seja por destituição ou falecimento, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, dentro de 60 dias da data da vaga, e servirá até completar o prazo de gestão do substituído. Parágrafo Terceiro - É facultada a reeleição de Diretores. Parágrafo Quarto - A Diretoria terá remuneração mensal variável até o limite máximo permitido pela regulamentação do Imposto sobre a Renda. Artigo 10º - Antes de entrar no exercício do cargo, cada diretor caucionará 50 (cinquenta) ações para garantia de sua gestão. Parágrafo Único - A investidura dos Diretores será feita mediante a assinatura de um termo lavrado no Livro de Atas e Reuniões da Diretoria. Artigo 11º - Compete ao Diretor Presidente: a) Presidir reuniões da Diretoria; b) Superintender as atividades da Sociedade; c) Superintender os valores da Sociedade e manter o controle de todo movimento financeiro; d) Administrar, contratar, licenciar, promover, transferir e dispensar funcionários, auxiliares e empregados da Sociedade, fixando-lhes os respectivos vencimentos; e) Praticar todos os demais atos que não sejam privativos do Diretor Geral ou da Assembleia Geral. Artigo 12º - Compete ao Diretor Superintendente: a) Supervisionar todos os negócios sociais, bem como gerir todas as atividades da empresa e manter o controle de todo movimento financeiro; b) Ter sob sua guarda e controle os livros e arquivos da Sociedade; c) Representar a Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e instituições paraestatais; e) Substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos ou no caso de vaga até que se reúna a Assembleia Geral. Artigo 13º - Compete ao Diretor Geral: a) Supervisionar todos os negócios sociais, bem como gerir todas as atividades da empresa em sua parte administrativa; b) Ter sob sua guarda e controle de todo movimento financeiro; c) Ter sob sua guarda e controle os livros e arquivos da Sociedade; d) Representar a Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e instituições paraestatais; e) Substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos ou no caso de vaga até que se reúna a Assembleia Geral. Artigo 14º - A sociedade será representada por dois diretores em conjunto, ou por um diretor e um procurador em conjunto, ou por dois procuradores em conjunto, ou ainda, por um único procurador, quando em ambas as situações for assim expressamente permitido nos instrumentos procuratórios, nos atos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais contrair obrigações ou exonerar terceiros das para com ela contratadas. Parágrafo Primeiro - A sociedade, representada por dois Diretores em conjunto, poderá constituir procuradores "ad negotia" ou "ad iudicia", sendo certo que, à exceção das últimas, os mandatos deverão especificar de onde se poderão ser produzidos e, caducarão automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte em que forem outorgadas. Parágrafo Segundo - Fica terminantemente vedada a prestação de avais, fianças, endossos e outros favores da empresa a terceiros. Parágrafo Terceiro - Para o fim de representação da sociedade em Juízo, com o objetivo de atender ao inciso VI, do artigo 12 do Código de Processo Civil, esta poderá designar terceira pessoa que obrigatoriamente inconditionamente a sociedade. Artigo 15º - Para os atos de alienação ou oneração dos bens imóveis que compõem o patrimônio social, a sociedade poderá ser representada pelo Diretor Presidente, ou pelo Diretor Superintendente, ou pelo Diretor Geral. Artigo 16º - A Diretoria se reunirá sempre que for necessário, e suas decisões constarão no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Capítulo IV - Do Conselho Fiscal. Artigo 17º - O Conselho Fiscal que não tiver funcionamento permanente, compõe-se de 03 (três) membros efetivos e suplentes de igual número, acionistas ou não, residentes no País, todos qualificados de acordo com as exigências legais. Artigo 18º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terão suas atribuições, encargos e remunerações referidas à Lei nº 6.404/76. Artigo 19º - O Conselho Fiscal será instalado em qualquer Assembleia a pedido do acionista na forma prevista no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76. Capítulo V - Da Assembleia Geral. Artigo 19º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 20º - As Assembleias serão convocadas na forma da lei e serão presididas pelo Diretor Presidente. No caso de impedimento de qualquer uma das autoridades mencionadas, a convocação será feita pelo Diretor Superintendente ou pelo Diretor Geral. Artigo 21º - O Exercício Social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Levantando o Balanço e feitas as depreciações na forma das prescrições legais, o resultado terá a seguinte designação: I) Serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de Renda; II) O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas e pela reserva legal, na seguinte ordem: III) O lucro líquido terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) será destinado ao fundo de reserva legal; b) O restante, mediante proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral, será distribuído a dividendos, participações à Diretoria, ou a retenção de todo lucro na forma do § 3º do art. 202; c) Os Diretores somente farão jus a participação nos lucros do Exercício Social, em relação ao que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o lucro líquido apurado no Balanço, na forma do § 2º do artigo 152, em consonância com o que prescreve o § 3º do artigo 202, desde que o seu salário anual não ultrapasse o limite que for menor; d) O saldo das reservas e lucros, exceto das previstas em lei, não poderá ultrapassar o capital social. Attingido esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excedente, na forma do Artigo 199. Parágrafo Único - Os Balanços serão instituídos com as demonstrações no que couber, constantes dos artigos 176 e 188. Artigo 22º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. Parágrafo Único - Competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. Encerramento dos Trabalhos: Esgotadas as ordens do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, val por todos os presentes assinada. Nova Iguaçu (RJ) 02 de agosto de 2010. Assinaturas: Presidente da Mesa: Raul Souza Francisco. Secretário da Mesa: Roberto Souza Francisco. Aclonista: Raul Souza Francisco - 42,57%; Roberto Souza Francisco - 23,33%; Waldemar Verdi Junior e Matricio Anísio Hiedrad por GV Holding S/A - 10,00%; Waldemar Souza Moreira - 0,10%; Laura Francisco de Souza - 5,00%. Visto: Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-SP nº 34.357. Confere com o original: Raul Souza Francisco - Presidente da Mesa; Roberto Souza Francisco - Secretário. Visto: Vitor Cesar Bonvino - Advogado OAB-SP nº 34.357. Arquivada na Jucegra nº 2099943 em 13/10/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. Id: 1033348

SOCIBE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.131.648/0001-33 - NIRE nº 33.3.0028014-6 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2010. Data e local: 01/10/2010, às 10:30hs, na sede social da Socibe Energia S.A. ("Companhia"), na Rua São Bento, nº 08, 11º andar, Centro, CEP 20090-010, na Cidade e Estado do RJ. 2. Mesa: Presidente: Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira Secretária: Cristiana Soares Souto Padrón. 3. Presença: Enel Brasil Participações Ltda., acionista representando 100% (cem por cento) do capital total, acionista representando 100% (cem por cento) do capital total, acionista representando 100% (cem por cento) do capital total. 4. Edital de Convocação: Publicação dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do dia: (i) eleição de novos membros para ocupar cargos na Diretoria Executiva; e (ii) ratificação da indicação do Sr. Paulo Romanacci para o cargo de

Diretor sem designação específica. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.162, apto 101, Ipanema, cidade e Estado do RJ, CEP: 22420-042, portador da carteira de identidade de nº 12783379-6, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.594.367-57, como Diretor sem designação específica; e o Sr. Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 548, Bloco 01/401, Vila Isabel, cidade e Estado do RJ, CEP: 20551-100, portador da carteira de identidade de nº 012.709.019-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.216.197-09, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos, presentes à reunião, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, declarando, sob as penas da Lei, neste ato, não se acharem incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades mercantis. 6.2. Ratificou a indicação do Sr. Paulo Romanacci, italiano, vivendo em união estável com pacto, executivo, inscrito no registro nacional de estrangeiros (RNE) sob o nº V564093-Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.781.037-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, nº 604, apto. 202, Ipanema, para o cargo de Diretor sem designação específica, ficando sua posse, entretanto, condicionada à aprovação e publicação da concomitância pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia, realizada em 06/04/2010, arquivada na JUCERJ, sob o nº. 2015698, por despacho de 09/04/2010. 7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Diretoria. 8. Assinaturas: A Assembleia Geral, por unanimidade e sem reservas: 6.1. Eleger novos membros da Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira, brasileiro, advogado



15^o Ofício de Notas

Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão

ABNT NOR 00 9001 2000
ABNT NOR 100 14001 2004
ABNT NOR 150 0002010

15º OFÍCIO DE NOTAS
Henrique Vitor de Oliveira
Tabelião Substituto
Mat. OJURJ 13047

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

LIVRO: 4041

FOLHA: 09

ATO: 05 - TRASLADO

Procuração, bastante que faz RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A, na forma abaixo.....

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste 15º Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Tabeliã – FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, Tabelião Substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, compareceu neste ato como OUTORGANTE: **RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.741.961/0001-18, com sede na Avenida Carlos Marques Rollo, nº 881, Jardim Império, Nova Iguaçu/RJ, neste ato representada por: **RAUL SOUZA FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 01.823.496-3, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ em 14/01/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.266.997-72, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, apto 501, e **JOSE MANUEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 72.603, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.401.827-34, residente e domiciliado à Avenida Brigagão Ferreira, nº 174, apto 302, Centro, Nova Iguaçu; os presentes identificados como os próprios por mim, que lavro a presente, pelos documentos apresentados, e acima mencionados, do que dou fé. **Certifico que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor, no prazo da lei 5.358 de 23/12/2008.** E perante mim, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **FRANCISCO LUCAS MARINS**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação RG nº 02352308948, expedida pela DETRAN/RJ em 02/08/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 766.468.747-00, nascido em 01/06/1962, filho de Alexandre Antunes Marins Neto e Neuza Lucas Marins, com endereço comercial à Avn. Carlos Marques Rolo, nº 881, Jardim Imperio, Nova Iguaçu; a quem confere os amplos e ilimitados poderes para representar a firma outorgante perante as Repartições Públicas, quer Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Paraestatais de Economia Mista, Concessionarias de Serviços Públicos, Órgãos Paraestatais, para o ato de requerer e assinar, retirar e juntar documentos, acompanhar processos, cumprir exigências, assinar guias de pagamento de impostos, assinar contratos, interpor recursos administrativos, dar e receber quitação nos atos relativos a pregões, podendo para tanto, apresentar propostas de preços e lances verbais, assinar a proposta apregoada, assinar atas, impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer Instancias Administrativas, denegar do direito de recursos, rubricar paginas de documentos, debater clausulas contratuais, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, assinar contrato e nomear preposto, enfim praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. **LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA. A PRESENTE TEM VALIDADE ATE 31/12/2020. ASSIM** o disse,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089807AGT01878

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia de reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticacao: R\$ 2,35
Total: R\$ 8,13

11/12/2019

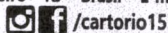
Selo: EDHP48181-FHR

OFÍCIO DE NOTAS / RJ
Roberto Marcolino da Silva
Escrivão Substituto
Legislaçao 96 / 96449-3177

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/silegiblog>

AAA 015093473

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente, que lhe li, aceitou e assina, Que, a parte contratante dispensa presença e assinaturas de testemunhas ao ato, ex-vi normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item II, letra "b" no valor de R\$254,20, comunicação para o CENSEC no valor de R\$12,46, comunicação para o distribuidor no valor de R\$12,46, JUCERJA R\$ 12,46, arquivamento no valor de R\$ 10,74, acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$ 60,46, acrescidas, de 5% para o FUNPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$ 15,11, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$ 15,11, acrescidas de 5% para o ISS (Lei 7128/2015), no valor de R\$ 16,17, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$ 12,09, acrescida de 2% para a PMCMV (Ato gratuitos - Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$5,08, que serão recolhidos ao Banco Bradesco S.A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, distribuição no valor de R\$ 29,06, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. E eu, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, Tabelião Substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, lavrei, conforme minuta apresentada e li o presente ato aos contratantes, que dispensam a apresentação das testemunhas e colho as assinaturas. (a) **RAUL SOUZA FRANCISCO - JOSE MANUEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS (RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A)**. Trasladada, através de sistema de computação, conforme Art. 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu _____ a digitei e conferi. E eu _____ Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Henrique Vitor de O. Vieira
Tabelião Substituto
Mat. CGRJ 94/18047

15º OFÍCIO DE NOTAS
Henrique Vitor de O. Vieira
Tabelião Substituto
Mat. CGRJ 94/18047

Em testemunho _____ da verdade.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHO72121-PRP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607 AG788407

AUTENTICAÇÃO 10/12/2019

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado, cujo selo de autenticação foi devidamente conferido.

Autenticação: R\$ 2,35
Proc. dados: R\$ 5,78
Total: R\$ 8,13

Selo: EDHO57553-VTZ

Roberto Marcolino da Silva
Escrivão Substituto
3553-80961 / 96440-8177

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AUTENTICAÇÃO





15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Flávio Lins de Oliveira
Flávio Lins de Oliveira
Escrevente - Mat. 94-21181

Encolimento: R\$ 5,78 - T.J.+Fundos: R\$ 2,36 - Total: R\$ 8,14

Selo: ECYZ36772-ADQ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S A
CNPJ: 30.741.961/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

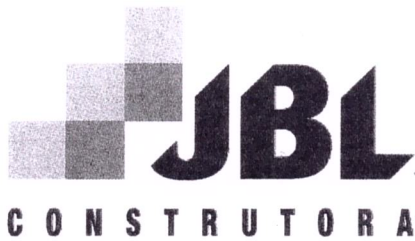
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:56 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **FCE4.FB69.C8E8.B83F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ACT- 002/2012-JBL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

JBL CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Tirol, 308 – Freguesia (Jacarepaguá), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.093.018/0001-10, inscrição Estadual nº 77.517.928, atesta para os devidos fins que a Empresa **RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.741.961/0001-18, situada a Avenida Carlos Marques Rollo, 881 – Jardim Império, na Cidade de Nova Iguaçu – RJ, Cep.: 26.225-291, forneceu para nossa empresa caminhões modelo pesados 2831/42 e 1718/42 FPN da marca Mercedes-Benz, para compor a nossa frota, e nada temos até a presente data que desabone a sua capacidade técnica e logística, pois atendeu com eficiência o cronograma previsto por nós.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2012.

JBL CONSTRUTORA LTDA
Maria de Fatima Cardoso Leite

1º Ofício de Nilópolis - Rua Antônio José Bittencourt, 70
Centro, Nilópolis. Delegatária Titular: Dra. Ana Cláudia Bandeira

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel
documento que foi apresentado. Cod: 0225FDB35A5A03
Nilópolis, 08 de novembro de 2012.

Tiago Boa Ferreira - Mat. 94/14608

Serventia
30% TJ+FP
Total



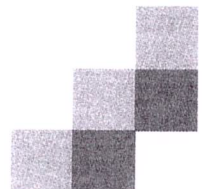
Rua Tirol, 308 - Freguesia

Rio de Janeiro/RJ.

Cep.: 22.750-008

Telefone: (21) 3515-6363 – Fax: (21) 3515-6366

www.jblconstrutora.com.br






MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

ATESTADO

O Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/010181-91, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº, Centro, Fortaleza de São José, Rio de Janeiro - RJ, atesta para os devidos fins que a empresa Rio Diesel Veículos e Peças S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.741.961/0001-18, sediada na Av. Carlos Marques Rollo, 881, Cx Postal 77191, Nova Iguaçu, RJ, forneceu para este Comando a quantidade de 7 (sete) unidades, da Viatura de Transporte Especializado Cisterna Água Atron 2729/48 Mercedes-Benz, conforme Contrato nº 31000/2012-044/00, atendendo satisfatoriamente as especificações técnicas exigidas por este Comando, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2013.


CESAR LOPES LOUREIRO
Contra-Almirante (FN)
Comandante



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL MOTOMECANIZADO

ATESTADO DE CAPADIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rio Diesel Veículos Peças S/A, estabelecida na Avenida Carlos Marques Rollo, 881, Nova Iguaçu-RJ, sob o CNPJ: 30.741.961/0001-18, forneceu para esta Corporação 43 (quarenta e três) unidades de veículos marca Mercedes-Benz, modelo ATEGO 1726/48, montados em ABS (Auto Busca e Salvamento) equipados com Bomba de 1.000 GPM (3789 lpm), modelo M1000 de fabricação da Mitren Ltda.

Declaramos também que o fornecimento foi realizado dentro das características técnicas e normas exigidas, nos prazos pactuados, não havendo até o presente momento, nada que desabone o desempenho operacional dos equipamentos aplicados na viatura.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2016.

CARLOS EDUARDO DE CASTRO TAVARES – Ten-Cel BM QOC/93
Comandante do CSM/MMOTO

CARLOS EDUARDO DE C. TAVARES
TEN CEL BM QOC/93
CBMERJ 09092



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A EMPRESA RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A., SOB O CNPJ 30.741.961/0001-18, SITO A AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 881 – NOVA IGUAÇÚ – RJ, FORNECEU PARA NOSSA EMPRESA, UM VEÍCULO DA MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 1725-42 4X4, PARA FAZER PARTE INTEGRANTE DE NOSSA FROTA, E NADA TEMOS ATÉ A PRESENTE DATA QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA, POIS NOS ATENDEU COM EFICIÊNCIA, BEM COMO, O CRONOGRAMA PREVISTO POR NÓS.

A QUEM INTERESSAR POSSA.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2013



JOSÉ CARLOS MARQUES ROZA

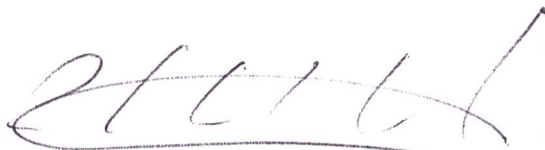
Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ: 30.741.961/0001-18, concessionária da marca Mercedes-Benz, forneceu a esta empresa, caminhão modelo ATEGO 1725/48, e não há de nossa parte nenhuma reclamação no que se refere a qualidade do material, ao funcionamento de seus equipamentos e peças, a assistência técnica, a manutenção e ao prazo de entrega.

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo de Miranda
Sócio Gerente